

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Análise ao Projeto de Lei nº 47-2021.

RELATÓRIO

- PROJETO DE LEI Nº 47/2021. EXECUTIVO. “INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL”.

Analisado sob os aspectos financeiro e orçamentário, concluímos que o projeto se reveste de legalidade e **recomendamos sua aprovação na íntegra.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

VER. TUCANO

Relator

DECISÃO

Reunida nesta data a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, **seus membros aprovam o parecer do relator, por unanimidade.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

VER. MIKA

Presidente

VER. EMERSON SAPO

Membro